



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 74, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.
(Projeto de Lei nº 47/2016)

Dispõe sobre o prolongamento de denominação da Rua Bolívia.

(Autor: Vereador Ananias José Barbosa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua Bolívia ao trecho compreendido entre a Rua México, no Jardim Santa Clara do Lago e a Rua Presidente Bernardes, no Residencial João Luiz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de agosto de 2016.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de agosto de 2016.


João Francisco Mourco
Secretário Geral